



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____, DE 2026. (Do Sr. Filipe Martins)

Apresentação: 10/06/2026 10:34:30.527 - Mesa

REQ n.3460/2026

Requer registro de **Moção de Louvor e Aplausos ao Sgt José Yuri Pinto de Souza**, em reconhecimento ao ato de bravura, elevado espírito público e salvamento de vida realizado no exercício de seu dever cívico.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que se digne registrar nesta Casa **Moção de Louvor e Aplausos ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Tocantins, José Yuri Pinto de Souza**, integrante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Tocantins (ROTAM), pelos relevantes serviços prestados à sociedade tocaninense e pelo notável ato de coragem, altruísmo e compromisso com a preservação da vida humana ocorrido em 23 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Natural de Goianorte, Tocantins, filho de Alberto Pinto de Sousa (in memoriam) e Josefa Pereira de Sousa, o 2º Sargento José Yuri Pinto de Souza é policial militar lotado no Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado do Tocantins, integrando a ROTAM, unidade reconhecida pela excelência operacional e pelo elevado preparo técnico de seus integrantes.

Na manhã do dia 23 de maio de 2026, por volta das 7h15, quando se encontrava de folga e em deslocamento pela BR-010, no trecho entre Palmas e Porto Nacional, o militar deparou-se com um grave acidente de trânsito envolvendo uma motocicleta e um caminhão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/06/2026 10:34:30.527 - Mesa

REQ n.3460/2026

Ao perceber a gravidade da situação, o sargento interrompeu seu deslocamento para prestar auxílio. No local, identificou a vítima, o senhor Neilton Almeida Siqueira, condutor da motocicleta, que apresentava severo esmagamento em um dos membros inferiores, com rompimento da artéria femoral e intensa hemorragia externa.

Demonstrando elevado preparo, senso de dever e extraordinária capacidade de ação sob pressão, o policial utilizou um torniquete que mantinha em seu veículo, realizando imediatamente o procedimento de contenção da hemorragia. A intervenção revelou-se decisiva para a preservação da vida da vítima, considerando que lesões envolvendo a artéria femoral podem provocar perda sanguínea fatal em poucos minutos.

Importa destacar que o atendimento médico especializado levou aproximadamente trinta minutos para chegar ao local. Durante todo esse período, o sargento permaneceu prestando assistência à vítima, monitorando seu estado e colaborando para a segurança da ocorrência até a chegada da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que posteriormente realizou o encaminhamento ao Hospital Geral de Palmas.

Ainda mais digno de reconhecimento é o fato de que a ação foi realizada enquanto o militar encontrava-se fora de serviço, sem equipamentos adequados de proteção individual, expondo-se a riscos biológicos decorrentes do contato direto com o sangue da vítima, bem como aos riscos inerentes ao trânsito desordenado e à ausência de sinalização adequada da via.

A conduta do 2º Sargento José Yuri Pinto de Souza transcende o estrito cumprimento do dever funcional e representa um exemplo de coragem, solidariedade, profissionalismo e compromisso com a vida. Sua atuação evidencia os mais elevados valores que norteiam a atividade policial militar e honra não apenas a Polícia Militar do Estado do Tocantins, mas também todas as forças de segurança pública brasileiras.

Diante da relevância de seu ato, é justo que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento e gratidão, prestando homenagem a esse valoroso policial militar, cuja pronta intervenção foi fundamental para salvar uma vida.

Sala das Sessões, de de 2026.

Filipe Martins
Deputado Federal

